DECRETO Nº6.351, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº5.209, de 14 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art.1º - Nos termos da Lei Municipal nº5.209, de 14 de dezembro de 2023, fica a aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2023, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 4.886.249,61 (quatro milhões oitocentos e oitenta e seis mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

10 - S.M DE EDUCAÇÃO
10.02 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0078.2032 – MANUTENÇAO DO ENSINO INFANTIL – CRECHE
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 380).....R$ 4.821.249,61
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 2100000 – Educação Infantil

10 - SM DE EDUCAÇÃO
10.02 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0078.2.064 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – PRE ESCOLA
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Ficha 761).....R$ 65.000,00
Fonte de Recurso 05: Transferência e Convênios Federais - Vinculados
Código de Aplicação: 2000000 – Educação

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei, será coberto com o recurso financeiro proveniente das anulações parciais e/ou totais das seguintes dotações do orçamento vigente.

10 - S.M DE EDUCAÇÃO
10.04 – FUNDEB
12.361.0078.2033 - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL 70%
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 435).....R$ 123.968,46
FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 2610000 – Educação FUNDEB – Mag/Prof – Educação

10 - S.M DE EDUCAÇÃO
10.04 – FUNDEB

12.365.0078.2034 - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – ENSINO INFANTIL 70%
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 437).....R$ 2.508.421,15
FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 2710000 – Educação FUNDEB – Mag/Prof – Educação - Creche

10 - S.M DE EDUCAÇÃO
10.04 – FUNDEB
12.365.0078.2034 - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – ENSINO INFANTIL 70%
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita (Ficha 441).....R$ 188.860,00
FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 2710000 – Educação FUNDEB – Mag/Prof – Educação – Creche

10 - S.M DE EDUCAÇÃO
10.05 – MANUTENÇÃO SERV. TRANSPORTE ALUNOS
12.361.0078.2037 – TRANSPORTE – ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 454).....R$ 2.065 .000,00
FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 2000000 – Educação

Art. 3° - Para cumprimento do disposto neste Decreto, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal